

CLASSIFICAÇÃO FINAL

ID: DS-017 Revisão: 03 Data: 19/10/2022 Pág.: 1/3

Referente ao Processo Seletivo Nº 4837887/2023 SESI Niquelândia com cargo/função Técnico IV / Técnico de Segurança do Trabalho, para preenchimento de, 2 vaga (s) segue relação de classificação final do(s) candidato(s):

	DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/6/2023	
CANDIDATO(S) CLASSIFICADOS		STATUS
1º Lugar	Mauri Em Dias Da Silva Junior	
2º Lugar	Ronis Rosa Da Silva	
3º Lugar	Carlos Wolff	
4º Lugar	Cícero Oliveira	
5º Lugar	Rogério Luiz De Sousa	
6º Lugar	Georgina Mayara	
7º Lugar	Kleber Moura	
8º Lugar	Luis Fernando Melo	
9º Lugar	João Batista Ferreira	
10º Lugar	Lucinei Lobato	
11º Lugar	Cristina Rodrigues Dos Santos Silva	
12º Lugar	Veronica Oliveira	
13º Lugar	Fabiano José Da Silva	
14º Lugar	José Augusto Da Silva Filho	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

* Incialmente serão consideradas 2 vagas para este Processo Seletivo.

De acordo com o Comunicado de Processo Seletivo Externo:

CLASSIFICAÇÃO

- 5.8. A lista final de classificados é composta por candidatos aprovados em todas as etapas previstas no processo e que atinjam pontuação final suficiente para a classificação.
- 5.13. Os candidatos aprovados passam a constituir o cadastro de reserva do SESI/GO e/ou SENAI/GO.
- 5.14. Os candidatos que compuserem o cadastro reservam podem ser convocados, por ordem de classificação final, no caso de:
- 5.14.1 Desistência do candidato;
- 5.14.2 Abertura de nova(s) vaga(s) com o perfil equivalente ao exigido neste Comunicado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Documentos Originais

- Carteira de Trabalho (com carimbo do Ministério do Trabalho e Emprego);
- Exame médico admissional (ASO);



CLASSIFICAÇÃO FINAL

ID: DS-017 Revisão: 03 Data: 19/10/2022 Pág.: **2** / **3**

• Qualificação cadastral e-social: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml Cópias simples:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cartão do PIS e/ou PASEP;
- CPF:
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (para homens);
- Comprovante de endereço com CEP;
- Número da conta corrente e/ou Salário do Banco Bradesco;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) conforme exigência do cargo;
- Diploma de escolaridade (nível fundamental, nível médio, técnico ou superior) conforme exigência do cargo;
- Carteira e comprovante de pagamento do Conselho de Classe conforme exigência do cargo;
- Certificado de curso de informática conforme exigência do cargo;
- Certidão de Casamento (quando houver);
- Certificado Nacional de Vacinação contra Covid-19 emitido pelo site oficial do Governo Federal: www.gov.br/pt-br/servicos/certificado-nacional-de-vacinacao-covid-19
- Certidão de nascimento dos filhos (menores de 08 anos);
- CPF para cônjuges e filhos a partir de 08 anos (imprescindível);
- Carteirinha de vacinação dos filhos (até 06 anos);
- Declaração de matrícula escolar (filhos de 07 a 14 anos).

ADMISSÃO

- 6.3. É facultado ao SESI/GO e/ou SENAI/GO exigir dos candidatos, além da documentação solicitada pela Gerência de Recursos Humanos e Conhecimento GERHC, outros documentos que julgar necessário.
- 6.4. Todos os documentos deverão ser entregues, sem pendências, sob pena de não haver contratação e, consequentemente, ser(em) o(s) candidato(s) excluído(s) do processo de seleção.
- 6.5. No caso do(s) candidato(s) convocado(s) não aceitar(em) ocupar a(s) vaga(s), este(s) deve(m) informar sua(s) desistência(s) pelo recurso@fieg.com.br, ou carta a ser entregue na unidade ou na GERHC sendo(s) excluído(s) automaticamente da condição de ocupar o(s) cargo(s).

CONTRATO DE TRABALHO

- 7.1. O candidato selecionado terá o contrato de trabalho firmado sob regime da **Consolidação das Leis Trabalhistas CLT.**
- 7.2. A contratação poderá ser por prazo determinado ou indeterminado, conforme vaga disponível.
- 7.3. O contrato de trabalho por prazo indeterminado será precedido de contrato de experiência por 90 (noventa) dias. Decorrido este período e sendo de interesse das partes, o contrato poderá ser por prazo indeterminado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A participação dos candidatos neste processo de seleção não implica obrigatoriedade de sua contratação, cabendo ao SESI/GO e/ou SENAI/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário respeitado a ordem de classificação das avaliações.
- 10.4. A validade do processo de seleção será de <u>um ano (doze meses)</u>, a contar da data de homologação do resultado final podendo ser prorrogado por mais 12 meses a critério da Diretoria Regional do SENAI/GO ou Superintendência do SESI/GO.
- 10.5. É dever do candidato manter atualizado seu endereço e telefone(s) de contato no site do SESI/GO



CLASSIFICAÇÃO FINAL

ID: DS-017 Revisão: 03 Data: 19/10/2022 Pág.: **3** / **3**

(<u>www.sesigo.org.br</u>) e/ou SENAI/GO (<u>www.senaigo.com.br</u>), não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível à Entidade convocá-lo por falta da citada atualização.

- 10.7. Se o candidato for ex-empregado do SESI/GO e/ou SENAI/GO, este poderá ser recontratado após habilitação em processo de seleção. Entretanto, caso sua rescisão tenha sido sem justa causa a admissão não pode ocorrer no período de até 90 (noventa) dias posteriores à sua demissão, conforme artigo 2° da Portaria MTE n° 384/1992 MTE.
- 10.8. A Gerência de Recursos Humanos e Conhecimento GERHC, após a finalização do processo de seleção, estará à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos de dúvidas acerca deste processo seletivo.